



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 150, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e considerando o parecer médico exarado no Laudo Médico, em função da Perícia realizada em 16/10/2018,

RESOLVE:

Artigo 1.º Readaptar o Servidor JOEL MASCENA, RG. 20.987.332, ocupante do cargo de Guarda/Vigia, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas no Laudo Médico, devendo cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal de Conservação e Limpeza Pública, para evitar serviços pesados, a partir de 16 de outubro de 2018,

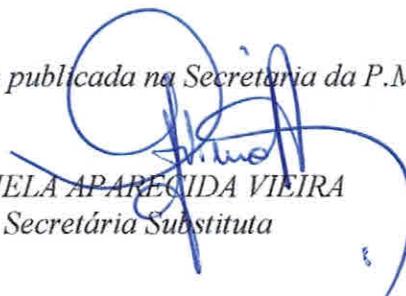
Artigo 2.º Fica revogada a Portaria SMA 45/2014, de 06 de março de 2014.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2018.

P.M. de Taquarituba, em 22 de novembro de 2018.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária Substituta

